



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.055, DE 03 DE SETEMBRO DE 1.986

Autoriza o Executivo Municipal a
assinar Termo Aditivo ao Convênio
celebrado em 23/01/81 com a
EMATER/RS.-

OLIOVÁLDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

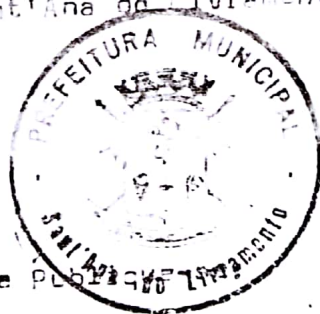
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo
63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado
a assinar Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 23 de ja-
neiro de 1.981 com a Associação Riograndense de Empreendi-
mentos e Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS,
visando dar continuidade e manutenção dos serviços de trans-
ferência de tecnologia e assistência agropecuária aos pro-
dutores rurais de nosso Município, obedecendo os termos do
convênio existente e estendendo a vigência do mesmo até 31
de dezembro de 1.986.-

Art. 2º - Servirá de recurso para as despesas re-
sultantes da presente lei a dotação orçamentária específi-
ca existente para o exercício de 1.986, contida no Plano
de Subvenções, Auxílios e Contribuições (Lei nº 1.993/85).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de setembro de 1986



OLIOVÁLDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUÍS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA
Secretário M. de Administração